



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE MESTRADO EM ENSINO NA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2021-PPGES-FAMED-UFAL – SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E DOMÍNIO CONEXO

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino na Saúde da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos da modalidade de Aluno Especial e Domínio Conexo para cursar disciplinas eletivas no formato **online – Síncrona/Assíncrona** no Curso de Mestrado em Ensino na Saúde. O número total de vagas ofertadas será de 30 (trinta) vagas distribuídas em 2 (duas) disciplinas.

Período de inscrição: 19 a 22/01/2021

Inscrição via internet, através do endereço eletrônico:
https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Período de Seleção de Alunos Especiais: 25 a 26/01/2021

Divulgação do Resultado: 27/01/2021

Recursos: 28 a 29/01/2021

Divulgação do resultado final: 01/02/2021

Matrícula dos Discentes Especiais: 02 e 03/02/2021

Início previsto das aulas: 04/02/2021

DAS VAGAS

Art. 1º - Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para Aluno Especial e Domínio Conexo no curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, assim distribuídas:

CÓDIGO	CH	NÍVEL	TIPO DE COMPONENTE CURRICULAR	NOME DA DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	DIAS	HORÁRIOS
PPGES0043	45	MESTRADO	ELETIVA	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	SÉRGIO ARAGAKI	15	QUINTAS-FEIRA	8h ÀS 10h (SÍNCRONO) 10h ÀS 12h/ 13h ÀS 17h (ASSÍNCRONO)
PPGES0019	45	MESTRADO	ELETIVA	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE	DIEGO DERMEVAL MATOS	15	SEXTAS-FEIRA	10h ÀS 12h (SÍNCRONO) 8h ÀS 10h/ 13h ÀS 17h (ASSÍNCRONO)

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderá se inscrever neste Processo seletivo o(a) candidato(a) que concluiu a Graduação e/ou Mestrado na área de Saúde ou áreas afins. Entende-se como aluno Domínio Conexo aqueles alunos matriculados em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL.

Art. 3º - O(a) candidato(a) deve escolher **apenas 1 (uma)** das disciplinas, cujas ementas encontram-se no Anexo I.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas via internet, no período de 19/01/2021 a 22/01/2021, através do seguinte endereço eletrônico: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Art. 5º - Toda documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas no formato PDF.

Art. 6º - O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no calendário deste Edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

Art. 7º - Documentação exigida para inscrição:

- a) 01(uma) foto 3x4 digitalizada;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, para estrangeiros;
- e) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- f) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por IES reconhecida pelo MEC, onde o título foi obtido;
- g) Cópia digital do histórico escolar da graduação, considerando também outras formações realizadas a nível de graduação e pós-graduação;
- h) Cópia digital do *Curriculum* LATTES/CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros modelos de *curriculum*; Preencher o BAREMA contido no anexo II deste Edital e enviar junto com o currículo e os títulos comprobatórios obedecendo a sequência do barema.
- i) Carta de intenção em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela disciplina que pretende cursar no Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, o(a) candidato(a) deverá escrever no máximo 30 (trinta) linhas e anexar em campo específico do formulário eletrônico, a experiência de ensino, pesquisa e extensão, especialmente relacionada à disciplina pretendida;
- j) Declaração de Cópias Autênticas (anexo III);
- k) Comprovante de matrícula para Aluno Domínio Conexo.

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras e frente e verso quando necessário. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

§2º - Não será aceita declaração emitida por IES, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data para defesa de trabalho de conclusão de curso, em substituição ao diploma expedido pela IES, de que trata da letra "f".

Art. 8º - A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possível necessidade de comprovação.

Art. 9º - Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um arquivo. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um mesmo item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

Art. 10º - Homologação da inscrição: os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 11º - Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

Art. 12º - Ao realizar a inscrição o candidato responsabiliza-se em fornecer informações verdadeiras e exatas.

Art. 13º - O(a) candidato(a) é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada para sua seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGES, à administração pública em geral ou a terceiros.

Parágrafo Único - A inscrição é gratuita.

Art. 14º - O processo seletivo constará da análise da carta de intenção e do Curriculum LATTES/CNPq (anexo 2) de caráter classificatório

DO RESULTADO E DO RECURSO

Art. 15º - O resultado da seleção será divulgado no site da Pós-Graduação em Ensino na Saúde (<https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/selecao-1/aluno-especial-e-dominio-conexo/2021.1>). Os recursos serão realizados através documento escrito e assinado pelo candidato e enviado para o e-mail: selecao.mpes@famed.ufal.br

DA MATRÍCULA

Art. 16º - As matrículas serão realizadas online, através do email: selecao.mpes@famed.ufal.br.

§1º - Não será aceita matrícula enviada fora do prazo e horário de inscrição;

§2º - as matrículas serão realizadas nos dias 02 e 03/02/2021, das 8 às 20h;

§ 3º Os documentos necessários para efetuar a matrícula após o resultado final da seleção, são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, que será disponibilizado na página do Programa , <https://famed.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ensino-na-saude/documentos/formularios-1/formularios-fisicos/3-requerimento-de-matricula/view>
- Cópia do diploma da graduação de curso na área de saúde ou área afim reconhecido pelo MEC;
- Cópia do histórico da graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista;
- Declaração de Cópias Autênticas(Anexo III);

Art. 17º - A matrícula só será efetuada online com entrega de toda documentação, não sendo permitida a pendência de documentos no ato da matrícula.

DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 18º - O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ensino Saúde semestre 2020.2 está previsto para 04/02/2021 tendo cada uma das disciplinas data específica para início das atividades.

Maceió, 18 de janeiro de 2021

Profª Drª Lucy Vieira da Silva Lima

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde - FAMED/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profª Drª Iraildes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

ANEXO I

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

EMENTA:

Polissemia do conceito e das práticas de humanização na saúde. Formação em Humanização da Saúde. Humanização da formação em saúde. Política Nacional de Humanização do SUS.

TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE

EMENTA:

Introdução à informática na educação. Inteligência Artificial na Educação. Noções de aprendizagem adaptativa e sistemas tutores inteligentes. Massive Open Online Courses (MOOCs). Tecnologias persuasivas para educação. Mineração de dados educacionais, learning analytics e visualização de dados. Noções de metodologia de pesquisa científica para o planejamento, implementação e validação (definição de experimentos e análise de dados) de tecnologias educacionais.

ANEXO II (BAREMA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DESCRITA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA PELA COMISSÃO
Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (0,2 pontos/semestre – máximo 0,6)		
Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,6 – máximo 1 atividade)		
Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado à programa de pós-graduação (com comprovante e assinatura original) exceto Programas de Iniciação Científica (0,2 ponto por semestre/ máximo 0,6)		
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/ semestre – máximo 0,6)		
Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC (1,0 pontos por curso – máximo 2,0).		
Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,2 por prêmio – máximo 0,4)		
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,2 ponto/atividade (máximo 0,4)		
Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,2 ponto/atividade – máximo 0,4)		
Livros ou capítulos publicados na área de ensino ou áreas afins por editora com ISBN na área ensino em saúde – 0,2 pontos/livro – (máximo 0,6)		

Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN (Área de Ensino): Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para ensino ou áreas afins 0,6 pontos/publicação (máximo 1,2)		
Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Ensino ou Patente concedida – 0,4 pontos/por artigo e/ou patente (máximo 0,8)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Internacional – 0,2 ponto/publicação (máximo 0,4)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Evento Nacional 0,1 ponto/publicação (máximo 0,2)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Internacional 0,2/apresentação (máximo 0,4)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Nacional 0,1/apresentação (máximo 0,2)		
Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (0,6).		
NOTA FINAL ATRIBUÍDA		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo na modalidade de aluno Especial no curso de Mestrado em _____, para cursar a disciplina eletiva no formato online - Síncrona _____ conforme Edital nº _____, declaro para fins de prova junto a Universidade Federal de Alagoas, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade de natureza, administrativa, cível e penal.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV

DATA	DISCIPLINA	TIPO	HORA AULA SÍNCRONA	HORA AULA ASSÍNCRONA	COORDENAÇÃO
FEVEREIRO/2021					
4(QUINTA-FEIRA)	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	ELETIVA 45H/3CR	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H 13H ÀS 17H	SÉRGIO SEIJI ARAGAKI
5 (SEXTA-FEIRA)	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE – TÓPICOS AVANÇADOS	ELETIVA 45H/3CR	10H ÀS 12H	8H ÀS 10H 13H ÀS 17H	DIEGO DERMEVAL MATOS
11 (QUINTA-FEIRA)	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	ELETIVA 45H/3CR	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H 13H ÀS 17H	SÉRGIO SEIJI ARAGAKI
12 (SEXTA-FEIRA)	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE – TÓPICOS AVANÇADOS	ELETIVA 45H/3CR	10H ÀS 12H	8H ÀS 10H 13H ÀS 17H	DIEGO DERMEVAL MATOS
18 E 19 - SEMANA DO CARNAVAL					
25 (QUINTA-FEIRA)	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	ELETIVA 45H/3CR	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H 13H ÀS 17H	SÉRGIO SEIJI ARAGAKI
26(SEXTA-FEIRA)	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE – TÓPICOS AVANÇADOS	ELETIVA 45H/3CR	10H ÀS 12H	8H ÀS 10H 13H ÀS 17H	DIEGO DERMEVAL MATOS
MARÇO/2021					
4(QUINTA-FEIRA)	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	ELETIVA 45H/3CR	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H 13H ÀS 17H	SÉRGIO SEIJI ARAGAKI
5(SEXTA-FEIRA)	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE – TÓPICOS AVANÇADOS	ELETIVA 45H/3CR	10H ÀS 12H	8H ÀS 10H 13H ÀS 17H	DIEGO DERMEVAL MATOS
11(QUINTA-FEIRA)	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	ELETIVA 45H/3CR	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H 13H ÀS 17H	SÉRGIO SEIJI ARAGAKI
12(SEXTA-FEIRA)	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE – TÓPICOS AVANÇADOS	ELETIVA 45H/3CR	10H ÀS 12H	8H ÀS 10H 13H ÀS 17H	DIEGO DERMEVAL MATOS
18(QUINTA-FEIRA)	HUMANIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	ELETIVA 45H/3CR	8H ÀS 10H	10H ÀS 12H 13H ÀS 17H	SÉRGIO SEIJI ARAGAKI
19(SEXTA-FEIRA)	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO ENSINO E PESQUISA NA SAÚDE – TÓPICOS AVANÇADOS	ELETIVA 45H/3CR	10H ÀS 12H	8H ÀS 10H 13H ÀS 17H	DIEGO DERMEVAL MATOS